



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Audição dos primeiros subscritores da**

**[Petição n.º 33/XIV/1.ª](#)**

**Contra conferências neonazis em Portugal e pela ilegalização efetiva de grupos de  
cariz fascista/racista/neonazis**

**Súmula**

No dia 07 de julho de 2020, pelas 12 horas e 16 minutos, teve lugar, na sala 6 do Palácio de S. Bento, a [audição](#) dos primeiros subscritores da Petição identificada em epígrafe, prevista no n.º 1 do artigo 21.º do Regime Jurídico do Exercício do Direito de Petição (aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto e alterado pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, e 45/2007, de 24 de agosto), com a presença dos cidadãos Jonathan Ferreira Da Costa, Vasco Manuel Torres dos Santos e Rita Osório.

Estavam presentes as Senhoras e os Senhores Deputados Isabel Alves Moreira (PS), na qualidade de Relatora da petição, Romualda Fernandes (PS) e Beatriz Gomes Dias (BE), tendo assistido à audição através de videoconferência as Senhoras Deputadas Joacine Katar Moreira (Ninsc), Fabíola Cardoso (BE) e Inês de Sousa Real (PAN) e os Senhores Deputados Pedro Rodrigues (PSD) e André Ventura (CH).

A Senhora Relatora agradeceu a presença de todos e em particular a dos senhores subscritores presentes, explicou o propósito da audição e deu conta da tramitação subsequente, tendo, de seguida, dado a palavra aos subscritores presentes, para uma explicitação acerca do objeto da petição.

Em representação dos 9324 subscritores, tomou a palavra o Senhor Vasco Manuel Torres dos Santos, salientando o crescimento da extrema direita, em particular do



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,**  
**DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

fascismo, e contextualizando a petição no seguimento da conferência neonazi que teve acontecido em Lisboa, em agosto de 2019. Defendem os peticionantes que o Estado deve assumir o papel da ilegalização, contudo, apesar das manifestações contra a realização dessa conferência, o Ministério da Administração Interna não a impediu. Alertou para o facto de em julho deste ano estar já prevista uma nova reunião com o mesmo teor, enfatizando ser necessário criar medidas para evitar que isto volte a acontecer e, em particular, ser necessário um posicionamento claro dos partidos políticos. Pugnam por medidas concretas quanto à propaganda nazi, neonazi, racista e fascista. Dão nota de que a Nova Ordem Social se desfez, pelo que o pedido de ilegalização que a petição continha está ultrapassado, mas referem que esta deu origem a novos grupos, que são perigosos, e defendem a abertura de inquérito quanto a estes, apontando as ligações de destes grupos a organizações paramilitares estrangeiras. Recordam que o fascismo foi derrotado em 74 e salientam que não se pode deixar que volte a aparecer, reportando tentativas de agressão ao peticionante Jonathan Ferreira da Costa baseadas em motivações políticas, nomeadamente ser contra a ideologia fascista e nazi. Pretendem que seja considerado crime público a agressão em contextos semelhantes a este, ou seja, com motivações racistas e políticas. Frisam a necessidade de salvaguardar apoio e proteção às vítimas nestes contextos, reiterando a perseguição de que são alvo. Entendem que estas associações são ilegais e lembram a postura do Deputado André Ventura (CH), com manifestações racistas e saudações nazis, a qual consideram dever ser sancionada.

Seguiu-se uma ronda intervenções, iniciada pela a Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE), que saudou os peticionários e a iniciativa da petição, a qual considera ser de particular relevância, concordando que se assiste a um crescimento da extrema direita em todos os países europeus, sendo necessário refletir sobre os seus modos de atuação e a forma como afetam as pessoas, nomeadamente, eliminando o espaço público. Defendeu que não se pode aceitar que existam grupos com exaltações de ódio e supremacistas que dominem o discurso político e o espaço público, pelo que BE subscreve a petição e outras manifestações. Apontou a relevância do julgamento de



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,**  
**DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

peessoas associadas a estes grupos fascistas, que considera dar um sinal inequívoco do funcionamento da Justiça. Por outro lado, lamenta a crescente normalização do discurso fascista, nomeadamente na comunicação social, e o crescimento das vítimas à mão da extrema direita, como as mortes de Alcindo Monteiro e de José Carvalho, lembrando também as pichagens nas escolas como resposta às manifestações antirracistas e antifascistas. Concluiu a sua intervenção, questionando aos peticionantes que medidas entendem necessárias para controlar o discurso de ódio e contrariar o crescimento da extrema direita, manifestando também o seu desconhecimento quanto à perigosidade que esses grupos representam e solicitando aos peticionantes a sua opinião.

De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc), através de videoconferência, começando por saudar os peticionantes, notando que estamos a viver em tempos de naturalização absoluta do discurso de ódio e uma tolerância enorme para com organizações que são simpatizantes de ideologia nazi, neonazi, fascistas, racistas, homofóbicas, misóginas, dando conta de que subscreve na íntegra as inquietações manifestadas pelos peticionantes. Revelou que, no seu entendimento, a Assembleia da República desperdiçou a oportunidade de se manifestar contra manifestações racistas e xenófobas de um Deputado contra outra Deputada. Defendeu que não há investigação exaustiva quanto às suas origens e quanto ao seu financiamento. Referiu que a Democracia está em causa e que há uma absoluta desproteção dos indivíduos alvo de ataques racistas, homofóbico, etc, sendo que a primeira motivação a aparecer é a do ódio racial. Saliu que a petição é um oxigénio e um alento enorme, considerando ser necessário intervir em termos legislativos e questionou aos peticionantes o que consideram ser absolutamente urgente para melhorar a legislação e o que entendem que está ao alcance da AR e dos deputados fazer para evitar o avanço destas ideologias.

Devolvida a palavra aos senhores peticionários, Vasco Manuel Torres dos Santos agradeceu a presença das Senhoras Deputadas presentes e referiu que não se pode aceitar a normalização do ódio que é feita nas redes sociais, nem na rua. Entendem que



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,**  
**DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

a legislação deve ser alterada de forma a impedir a proliferação desses ataques de ódio. Destacou o ataque sofrido pela Senhora Deputada Joacine Katar Moreira, afirmando que este não teve a resposta devida pelo Parlamento e que não se pode manter a atitude complacente que o Parlamento tem tido com o partido Chega e com o comportamento do Senhor Deputado André Ventura. Expôs também a sua indignação pelo facto de o Tribunal Constitucional ter autorizado a criação do partido Chega, salientando não entenderem como se aceita alguém que apela ao discurso de ódio, é contra minorias e etnias, como a cigana, e notando que o Senhor Deputado André Ventura cumpre melhor a disseminação do ódio do que as organizações que referiram por ter um palanque, constituindo um perigo para a democracia.

Também Jonathan Ferreira da Costa usou da palavra para esclarecer, em resposta às questões colocadas, que não é expresso como atuam as organizações identificadas, que têm conhecido de que está em curso um processo de inquérito, que é sabido que muitas dessas organizações participam em treinos paramilitares, tendo ligações à Ucrânia, bem como em campeonatos de artes marciais, e detêm armamento. Apontou que os ataques estão a aumentar e que as autoridades não agem e que é necessário responder.

Por fim, Rita Osório lembrou o disposto no artigo 46.º, n.º4, da CRP, frisando a necessidade de fiscalização quanto à criação das organizações de extrema direita no geral, mas em especial as existentes nas forças de segurança, onde o movimento zero está infiltrado, e salientando a relevância de informar e educar as pessoas.

A última palavra coube à Relatora, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), que agradeceu a informação trazida ao conhecimento da Comissão, notando que foram abordados muitos pontos para além do que constava da petição. Afirmou que é conhecido o posicionamento do Grupo Parlamentar do PS e que é antirracista convicta. Lembrou que as denúncias devem ser feitas ao Ministério Público e que as mesmas têm que ser fundamentadas em factos concretos. Expressou que, no seu entendimento, se está a fazer uma leitura abusiva do artigo 46.º da CRP, sendo necessário ler os trabalhos



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

preparatórios do mesmo para obter o seu contexto. Lembrou que uma coisa é o combate político, outra coisa é pretender que a CRP proíbe coisas que não proíbe, como a ilegalização dos adversários. Terminou, notando que não há palavras inconstitucionais e que a CRP salvaguarda a liberdade de expressão e a liberdade de associação.

A audição foi gravada em [vídeo](#), constituindo a gravação parte integrante desta súmula.

*A reunião terminou às 13h00.*